



CNPJ: 05.871.732/0001-70

Servidão Anjo da Guarda, 295-D, bairro Efapi, Cep: 89809-000 – Chapecó - SC
Caixa Postal: Bloco N. – Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó —
Fone: 49 3321-8091

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - IBERÊ

DISPENSA PRESENCIAL Nº 001/2025 – IBERÊ

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL (ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021)**

O Consórcio Intermunicipal de Gerenciamento Ambiental – IBERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.871.732/0001-70, com sede administrativa na Servidão Anjo da Guarda, 295-D, Bairro Efapi, no município de Chapecó/SC, representado pelo Presidente, Sr. Luiz André Sperotto, TORNA PÚBLICO a Autorização de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Resolução Iberê nº 011/2024 e demais legislação aplicável, conforme segue:

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 COM VALIDADE DE 01 ANO PARA O CONSÓRCIO IBERÊ, CONFORME DFD 001/2025.

EMPRESA CONTRATADA:

RR DIGITAL LTDA
CNPJ: 23.860.977/0001-84

VALOR:

Valor conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Valor Unitário	Valor Total
1	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 - VAL. 01 ANO	Sv	R\$ 165,00	R\$ 165,00
Total				R\$ 165,00

DA DOTAÇÃO:

As despesas da presente demanda correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
2.001.33.90 - 02/2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO IBERÊ.

DO CONTRATO:

A presente contratação fica vinculada a emissão de Nota de Empenho.



CNPJ: 05.871.732/0001-70

Servidão Anjo da Guarda, 295-D, bairro Efapi, Cep: 89809-000 – Chapecó - SC
Caixa Postal: Bloco N. – Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó —
Fone: 49 3321-8091

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

A exigência para o procedimento licitatório está insculpida no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 14.133/2021.

Contudo, o Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 assevera o seguinte:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado ainda pela Resolução Iberê nº 011/2024, art. 5º, que dispõe sobre processo simplificado para as contratações diretas em razão do baixo valor regido pelos artigos 72 a 75 pela lei federal nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Iberê.

O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda 001/2025 (Anexo).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de um certificado digital e-CNPJ A1 com validade de 01 ano para o Consórcio Iberê é indispensável para atender às demandas legais e operacionais da entidade. O certificado digital é um recurso obrigatório para a realização de diversas atividades eletrônicas, como o envio de informações fiscais, assinaturas digitais de documentos oficiais, acesso a plataformas governamentais e cumprimento das obrigações tributárias e contábeis.

Além disso, o e-CNPJ A1 é uma ferramenta que oferece maior segurança e agilidade na tramitação de dados, garantindo autenticidade, integridade e validade jurídica das operações realizadas no ambiente digital. O uso desse recurso é essencial para evitar problemas com prazos e exigências legais, contribuindo para a eficiência administrativa do consórcio.

Portanto, a aquisição desse certificado é uma medida estratégica e necessária para assegurar a regularidade das atividades do Consórcio Iberê, atendendo às normativas vigentes e otimizando os processos internos e externos da organização.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

O fornecedor em questão, foi o que apresentou o menor preço para a pesquisa realizada



CNPJ: 05.871.732/0001-70

Servidão Anjo da Guarda, 295-D, bairro Efapi, Cep: 89809-000 – Chapecó - SC
Caixa Postal: Bloco N. – Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó —
Fone: 49 3321-8091

pelo departamento administrativo do Consórcio.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor da contratação está de acordo com o praticado no mercado, mediante orçamento apresentado pelo fornecedor, em anexo.

HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O fornecedor apresentou os seguintes documentos de habilitação e qualificação técnica:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- h) Declaração unificada sobre:
 - a) Não possuir fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - b) Ter pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - c) Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
 - d) Cumprir o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
 - e) Cumprir a Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada, de forma irrevogável, assume a responsabilidade de, além de manter todas as condições habilitatórias, cumprir também todos os requisitos a ela imposta pela Lei Federal nº 14.133/2021, como se transcritos estivessem no presente documento, bem como, demais disposições a ela cominadas na qualidade de contratada, inclusive no que tange à esfera trabalhista, previdenciária e tributária.

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- a) Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Consórcio (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);



CNPJ: 05.871.732/0001-70

Servidão Anjo da Guarda, 295-D, bairro Efapi, Cep: 89809-000 – Chapecó - SC
Caixa Postal: Bloco N. – Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó —
Fone: 49 3321-8091

b) Página do Consórcio IBERÊ (<http://www.ibere.org.br/>);

c) Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

Chapecó/SC, em 28 de janeiro de 2025.

Luiz André Sperotto
Presidente/Autoridade Competente